

Leia o artigo **“O amanhã do amanhã”**.

Sadi Dal Rosso, Professor titular, Departamento de Sociologia da UnB.

Amanhã, 1º de maio, é dia do trabalho, dia do trabalhador. Portanto, dia do professor, dia do técnico administrativo, dia do servidor público, também.

Em 2014, o trabalho se encontra sob o tenaz dos impactos da crise econômico-financeira-social internacional. Quando crises se estabelecem no sistema capitalista, seus efeitos se estendem, quase que inexoravelmente, ao trabalho. O efeito sobre o emprego, por exemplo, é aterrador. A Organização Internacional do Trabalho contabiliza quase 200 milhões de desempregados, hoje, em âmbito mundial.

As lutas dos sindicatos e movimentos sociais contra o desemprego, especialmente daqueles grupos sociais mais atingidos tais como jovens, mulheres, idosos, na Espanha, na Grécia, em Portugal e em outros países, manifestam a virulência da crise e das políticas de ajuste, que melhor poderiam ser chamadas de domesticação da força de trabalho.

Se revela o resultado da contração das atividades econômicas, o desemprego traz consigo e esconde outra consequência, a redução dos salários. Ante o chicote do desemprego, qualquer salário é melhor do que nada. A Alemanha, país com baixas taxas de desemprego, vem constituindo um setor de empregos de baixo poder aquisitivo. Sociólogo daquele país em palestra na UnB admitiu que chegaria a 20% da força de trabalho a proporção de pessoas ocupadas, cujo salário não permite acesso a bens culturais, entre outros.

Os baixos salários estão muito presentes na economia brasileira. Se a taxa de desemprego é baixa, os reduzidos salários contribuem para a precarização do trabalho. Esta aparece também nas condições em que se realiza o trabalho, no grau de intensidade do esforço exigido, nos direitos legais que frequentemente são retirados sob o argumento de tornar mais flexíveis as condições laborativas. A deterioração do trabalho é tal que é crescente o número de trabalhadores libertados por Auditores-Fiscais do Trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho em "condições análogas às de trabalho escravo".

O número de horas laborais gastas pelos trabalhadores e pelas trabalhadoras brasileiras encontra-se em patamares internacionais muito elevados. O projeto de emenda constitucional, PEC 231, desde 1995 propõe a redução da jornada de trabalho de 44 horas semanais para 40 no setor privado, unificando assim os setores público e privado. O Congresso Nacional resiste tenazmente a aprovar esta medida, mesmo conhecendo que o trabalho em excesso provoca danos pessoais ao trabalhador e danos ao conjunto da sociedade. No corte de cana, as exigências sobre o trabalho são de tal intensidade que resultam em mortes de operários.

Greves nas grandes obras de barragens, estádios, portos, aeroportos, rodovias, ferrovias, vem aumentando e atingem agora também o serviço público. São manifestações de mal estar e contradições. Mas também de que o amanhã do trabalho depende dos próprios trabalhadores.